

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 23 DE 29 DE JUNHO DE 2009**

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/09)

(VEREADOR GOULART - PMDB)

Concede o Título de Cidadão Paulistano ao Coronel PM Álvaro Batista Camilo.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Coronel PM Álvaro Batista Camilo o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de junho de 2009.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de junho de 2009.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman